

PORTARIA Nº 192/2014

(Revogada pela Portaria SES Nº 1.235/2022)

~~A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhes confere a constituição estadual, e~~

~~Considerando a magnitude e a transcendência das DST/HIV/AIDS, que se constituem em sério problema de saúde pública no mundo, no Brasil e em especial no Rio Grande do Sul;~~

~~Considerando o Edital nº 01/2014 DST/AIDS e o processo de Seleção de Projetos que ele estabelece;~~

~~Considerando a necessidade de transparência e de intersetorialidade na escolha e seleção dos projetos relacionados ao referido Edital;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º — Instituir o Comitê Externo de Seleção de Projetos formado por personalidades atuantes em DST/HIV/AIDS e membros de órgãos e setores da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, que terá como atribuições:~~

~~I — analisar os Projetos apresentados por ONG/OSC a partir do que estabelece o Edital nº 01/2014 DST/AIDS, habilitando aqueles que estarão aptos ao convenciamento com esta Secretaria da Saúde;~~

~~II — analisar, deferir ou indeferir os recursos que vierem a ser apresentados pelas ONG/OSC proponentes, de acordo com o estabelecido no Edital nº 01/2014 DST/AIDS.~~

~~III — elaborar uma ordem classificatória dos Projetos habilitados a fim de orientar esta Secretaria da Saúde em vista à realização dos respectivos convênios de execução.~~

~~Art. 2º — O Comitê Externo de Seleção de Projetos será composto pelos seguintes integrantes:~~

~~I — **Jaqueline de Oliveira Soares** — Representante da Seção de Controle das DST/AIDS, do Departamento de Ações em Saúde da SES/RS.~~

~~II — **Ângela Machado** — Representante do Departamento de Ações em Saúde da SES/RS/Atenção Básica.~~

~~III — **Consuelo Correa Lobo D'Ávila** — Representante do Departamento de Ações em Saúde da SES/RS/Saúde da População LGBT.~~

~~IV — **Ana Carolina Rios Simoni** — Representante do Departamento de Ações em Saúde da SES/RS/Saúde Mental.~~

~~V — **Lisiane Rodrigues Alves** — Representante da Assessoria Jurídica da SES/RS.~~

~~VI — **Márcia Rejane Colombo** — Representante do Departamento de DST, HIV e Hepatites Virais do Ministério da Saúde.~~

~~VII — **Claudio Ricardo Freitas Nunes** — Representante da Coordenação Municipal de DST/Aids de Porto Alegre.~~

~~VIII — **Sonia Pinheiro Nunes de Souza** — Representante do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul.~~

~~Art. 3º — O Comitê Externo de Seleção de Projetos reunir-se-á de forma ordinária de acordo com a necessidade e adotará as providências que lhe couber para realizar suas atribuições, sempre respeitando o disposto no Edital nº 01/2014 DST/AIDS, inclusive no que diz respeito aos prazos estabelecidos.~~

~~Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 13 de março de 2014~~

~~SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde~~